

SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA

Portaria Nº 109/2002 de 5 de Dezembro

O Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto, aprovou o regime de cooperação técnica e financeira entre a administração regional autónoma e a administração local.

Conforme determina o referido diploma há que, por um lado, fixar critérios uniformes e objectivos para a apresentação das candidaturas aos projectos abrangidos pelo regime de cooperação financeira directa e indirecta e das propostas de contratos de colaboração ou de coordenação; por outro lado importa definir as regras de informação e publicitação dos projectos abrangidos pelo mesmo regime.

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional Adjunto da Presidência, ao abrigo do disposto no artigo 42º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto, o seguinte:

Artigo 1.º

(Formulários de Candidatura)

São aprovados os formulários de candidatura mencionados nos artigos 7.º e 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto, conforme publicados em anexo à presente portaria.

200

Artigo 2.º

(Informação e Publicidade)

1. O painel a que se refere o artigo 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto, deve ter a dimensão de 1mx80cm.

2. O painel incluirá um espaço com a referência “Projecto co-financiado pelo Governo Regional dos Açores”, incluindo a insígnia do mesmo representada de acordo com as normas em vigor, bem como a designação dos departamentos regionais envolvidos.

3. A referência mencionada no número anterior deve ocupar, pelo menos, 25% da superfície total do painel, usando letra da mesma dimensão que a utilizada para a referência ao município contratante.

4. O painel deve ser afixado nos locais relativos aos projectos de investimento co-financiados pelo Governo Regional

5. O painel deve ser retirado, o mais tardar, seis meses após o termo do empreendimento a que respeita.

Artigo 3.º

(Vigência)

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Assinada em 22 de Novembro de 2002. - O Secretário Regional Adjunto da Presidência, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral*.